



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Tendo em vista questionamento recebido:

- Pergunta 01** – Não entendemos o descritivo do item 2.7.18 da planilha de quantidades; gentileza esclarecer.
- Pergunta 02** – Existe algum detalhe das divisórias em vidro temperado do item 2.8.6?
- Pergunta 03** – Onde será instalada a base do balcão do item 2.9.1? Em que desenho podemos encontrar o detalhe?
- Pergunta 04** – Qual a especificação do monta carga do item 2.9.4 (dimensões; carga; etc)?
- Pergunta 05** – Qual a especificação da escada rolante do item 2.9.6?
- Pergunta 06** – Existem especificações dos brinquedos do item 2.9.7?
- Pergunta 07** – Conforme memorial descritivo entendemos que as divisórias do item 2.2.3 deverão possuir micro-persianas internas: correto? Em caso positivo existe especificação técnica das mesmas?

Temos a esclarecer o que segue:

- Pergunta 01** – considerar bancada de inóx com cuba de inóx..
- Pergunta 02** – vide folha A10/23 para dimensões e de acordo com as modulações existentes "in loco" verificadas na vistoria técnica.
- Pergunta 03** – no pavimento térreo.
- Pergunta 04** – vide memorial descritivo.
- Pergunta 05** – vide memorial descritivo
- Pergunta 06** - os mobiliários não serão fornecidos
- Pergunta 07** – Positivo; as divisórias deverão ser iguais às existentes "in loco" conforme vistoria feita.

São Paulo, 10 de dezembro de 2008.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO